

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 794, de 202 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 519/PGJ, de 22/12/2017) e na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.027404/2019-71.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula n.º 3617, como GESTOR DA ATA e FISCAL ADMINISTRATIVO, LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE, matrícula n.º 4436, como GESTOR SUBSTITUTO, GABRIELA MARIA BADARÓ ABRANTES, matrícula n.º 4844, como FISCAL TÉCNICO E FISCAL REQUISITANTE, bem como as servidoras DANIELA AGUIAR DE CASTRO SANTOS, matrícula n.º 2761, e PATRÍCIA DELACÉLIA MENDONÇA, matrícula n.º 4493, como FISCAIS TÉCNICOS SUBSTITUTOS, da Ata de Registro de Preços n.º 020/2019, firmada com MULT TECNOLOGIA EIRELI - EPP., que tem por objeto eventual contratação de serviço de certificação digital para Pessoa Física, dentro das especificações e normas ICP-Brasil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO